



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 101/2026

**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, DENYS TEIXEIRA
SAUL e GUILHERME DA FONSECA BRAZ,**

Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresentam à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICAM, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que, por intermédio dos setores competentes da municipalidade, realize estudos e adote as providências necessárias, inclusive buscando apoio, recursos, programas, convênios e demais instrumentos disponíveis junto aos **Governos Estadual e Federal**, visando à **construção de uma nova escola da Rede Municipal de Ensino destinada aos alunos do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano**, priorizando-se a implantação do **ensino em tempo integral, com carga horária ampliada**.

Sugerem, ainda, que seja estudada a viabilidade técnica, legal, urbanística e orçamentária para que a referida unidade escolar seja construída **na área do antigo barracão da Prefeitura Municipal, utilizada como pátio de veículos**, avaliando-se, inclusive, a possibilidade de **aquisição do terreno localizado ao lado da referida área**, com a finalidade de ampliar o espaço disponível e proporcionar melhores condições para a implantação da futura unidade escolar.

Caso a utilização e ampliação da mencionada área não se mostrem viáveis, sugere-se que o Poder Executivo estude a **aquisição de outro terreno adequado**, em localização que atenda às necessidades da Rede Municipal de Ensino e possibilite a construção de uma estrutura moderna, segura e compatível com a demanda existente.

Sugere-se, ainda, que o projeto da nova unidade avalie a possibilidade de construção de uma edificação com **dois pavimentos**, de modo a proporcionar melhor aproveitamento da área disponível, observadas as normas técnicas, de acessibilidade, segurança e demais exigências aplicáveis.

Justificativa:

A presente indicação se justifica diante da necessidade de planejamento da estrutura física da Rede Municipal de Ensino, especialmente considerando que o imóvel onde atualmente funciona a **Escola Municipal Nilson Ribas** pertence ao **Governo do Estado do Paraná**, havendo solicitação para devolução da área ao ente estadual.

Nesse sentido, mostra-se importante que o Município busque, de forma antecipada, alternativas para garantir a continuidade e a ampliação da oferta do Ensino Fundamental I, mediante a implantação de uma unidade escolar em imóvel próprio,



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

adequado às necessidades dos alunos, profissionais da educação e de toda a comunidade escolar.

A priorização do **ensino em tempo integral** poderá, ainda, ampliar as oportunidades educacionais oferecidas às crianças do Município, proporcionando maior permanência no ambiente escolar e possibilitando o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e complementares ao ensino regular.

Assim, a análise das alternativas de ampliação da área do antigo barracão, mediante eventual aquisição do terreno vizinho, ou, se necessário, a aquisição de outro imóvel, permitirá ao Município escolher a solução que apresente melhores condições técnicas, financeiras e de localização para a implantação da nova unidade escolar.

Certos do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresentam protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026.

Assinado no Original

Silvio Jorge de Oliveira
Vereador - UNIÃO BRASIL

Assinado no Original

Denys Teixeira Saul
Vereador - PSD

Assinado no Original

Guilherme da Fonseca Braz
Vereador – UNIÃO BRASIL